

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.01/2018

OBJETO: REFORMA DOS PSFS: PALESTINA, SÃO FRANCISCO, FLORESTA, PÃO DE AÇUCAR, FERNANDES, SÃO JOÃO, SÃO VICENTE E ANIL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE.

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018, às 08h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos, e ainda os licitantes: **01. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME:** inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62, com sede à Rua Airton Senna, s/n, Bairro: Palestina do Norte, Meruoca – Ce, representada pelo titular, o Sr. Danillo Escocio de Souza e **02. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – ME:** inscrita no CNPJ nº 11.952.190/0001-63, com sede à Av. Jonh Sanford, Bairro: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Junior, nº 2297, Sobral – Ce, representada pelo procurador, o Sr. Leandro Barbosa Silva.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2803.01/2018, Processo nº 2803.01/2018, cujo objeto é a **REFORMA DOS PSFS: PALESTINA, SÃO FRANCISCO, FLORESTA, PÃO DE AÇUCAR, FERNANDES, SÃO JOÃO, SÃO VICENTE E ANIL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Prosseguindo com o certame a Presidente indagou aos licitantes presentes se constariam alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. Os representantes não se manifestaram.

Prosseguindo com o certame a Presidente comunicou aos interessados o resultado da presente fase, empresa **INABILITADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – ME**, por não apresentar nenhuma das declarações referentes ao item 4.2.7. alíneas a, b, c e d.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Empresa **HABILITADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, por atender as condições exigidas no edital.

Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou aos participantes presentes se estes desejariam interpor recurso contra a decisão tomada, onde todos não manifestaram desejo de interposição de recurso.

Em seguida passou – se à abertura e análise das propostas da empresa habilitada e presente e chegou – se ao seguinte resultado: CLASSIFICADA por atender as exigências contidas no edital.

Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados: **01. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, no valor global de R\$ 105.194,19 (cento e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

O vencedor foi a empresa **01. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de **R\$ 105.194,19 (cento e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos)**.

A Presidente perguntou aos participantes presentes, se estes desajariam interpor recurso, contra a decisão tomada, nenhum dos representantes manifestou interesse em interpor recurso.

Em seguida a Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos participantes presentes na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 13 de abril de 2018.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Franciscinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Membro da CPL

Danillo Escocio de Souza
DEC ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA – ME

Leandro Barbosa Silva
Danillo Escocio de Souza
MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – ME
Leandro Barbosa Silva